

RESOLUÇÃO Nº 002/CONSUP/2022

Aprova a extinção da mantida Farmácia Escola Unochapecó

O Conselho Superior da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE,
no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a mantida Farmácia Escola Unochapecó, nos termos do Parecer Nº 002/CONSUP/2022, devendo os setores responsáveis adotar os procedimentos legais eventualmente necessários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Chapecó (SC), 05 de maio de 2022.

